



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020

PARA RECRUTAMENTO DE 16 TÉCNICOS SUPERIORES EM DIVERSAS ÁREAS

O Banco Central de São Tomé e Príncipe no âmbito das suas atribuições admite, técnicos de formação superior para desempenho de funções em diversas áreas. Para tal, por meio deste anúncio, torna público a abertura do concurso para recrutar **16 (Dezasseis)** Técnicos de Formação Superior para as seguintes áreas:

Nº VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	DIRECÇÃO
3	Licenciatura em Engenharia Informática no domínio de Segurança Informática. Licenciatura em Engenharia Informática no domínio de Análise e Desenvolvimento de Base de Dados. Licenciatura em engenharia informática com especialização na área de Administração de Sistema e Redes. Condição preferencial: Mestrado em Análise e Desenvolvimento de Base de Dados. Mestrado no domínio de Segurança Informática. Mestrado na área de Administração de Sistema e Redes.	Tecnologia de Informação (DTI)
2	Licenciatura em Administração/Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos e Ciências Humanas (Psicologia ou Sociologia) Condição Preferencial: Mestrado	Serviços Administrativos e de Recursos Humanos (DSARH) s
2	Licenciatura em Contabilidade e	



	<p>Finanças, Licenciatura em Contabilidade e Auditoria Organização e Gestão de Empresas</p> <p>Condição preferencial: Mestrado em contabilidade e finanças. É uma mais valia possuir domínio das IFRS's.</p>	<p>Contabilidade e Controlo Interno (DCCI)</p>
1	<p>Licenciatura em Ciências Económicas.</p> <p>Condição preferencial: Mestre em Estatísticas, Matemáticas, Finanças, Contabilidade e Finanças e Ciências Computacionais, com média igual ou superior a 14 valores.</p>	<p>Estatísticas Económicas e Financeiras (DEEF)</p>
4	<p>Licenciatura em: Economia, Gestão, Gestão Bancária e ou Seguros, Contabilidade, Auditoria, Ciências Actuarias, e áreas afins.</p> <p>Condição preferencial: Mestrado ou Doutoramento nas áreas acima referidas;</p> <p>Conhecimentos aprofundados da banca, seguros, microfinanças, regulamentos financeiros e normas contabilísticas aplicáveis às Instituições Financeiras;</p> <p>Experiência na análise e/ou elaboração de relatórios Financeiros.</p>	<p>Supervisão de Instituições Financeiras (DSIF)</p>
1	<p>Licenciatura em Auditoria, Contabilidade e Administração, Gestão Bancária ou Financeira, Economia, Finanças Empresariais, ou áreas afins.</p> <p>Condição preferencial: Mestrado em Auditoria, Análise Financeira, Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho das Tecnologias de Informação, Estatística e Gestão de Informação (ramo gestão de risco ou ramo análise e gestão de informação) ou áreas afins.</p>	<p>Auditoria e Compliance</p>
1	<p>Licenciatura em Ciências Económicas, ou em Matemática Aplicada.</p> <p>Condições preferenciais: Mestre em Economia, Economia Monetária e Financeira, Econometria Aplicada e Previsão ou Análise Económica.</p>	<p>Estudos Económicos (DEE)</p>

2	Licenciatura em Economia ou áreas afins; Condição preferencial: Mestrado ou Doutoramento em Economia Monetária, Banca e Finanças, Investimentos, Administração e Gestão de Empresas, Administração Financeira, Matemática Financeira ou áreas afins.	Mercado e Gestão de Liquidez
---	---	------------------------------

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Estatuto de Pessoal do Banco Central de São Tomé e Príncipe e do n.º 2 do artigo 195.º do Estatuto da Função Pública, comunica-se a todos os interessados que está aberto um concurso público para contratação de **16 (Desasseis) Técnicos de Formação Superior** nos termos que se seguem:

1. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES INERENTES À CADA ÁREA

1.1 Engenharia Informática

VAGA 1 : Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Tecnologia de Informação.

Engenharia Informática no domínio de Comunicação e Segurança Informática:

- a) Assessorar a DTI em matéria de comunicação das infra-estruturas tecnológicas e segurança;
- b) Elaborar proposta para implementação de uma solução de rede privada segura de comunicação unificada.

VAGA 2: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Tecnologia de Informação.

Engenharia em Informática no domínio de Análise e Desenvolvimento de Base de Dados:

VAGA 3: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Tecnologia de Informação.

Engenharia informática com especialização na área de Administração de Sistema e Redes.

1.2 Administração /Gestão de Recursos Humanos

VAGAS 4 e 5: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção Administração e Gestão de recursos Humanos.

Licenciatura em Administração/Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos e Ciências Humanas (Psicologia ou Sociologia)

- a) Propor soluções de melhoria de processos de gestão de recursos humanos;

- b) Efectuar pareceres sobre assuntos ligados aos recursos humanos;
- c) Aplicação dos procedimentos administrativos e de recursos humanos previstos nos normativos vigentes;
- d) Propor políticas de acção social e interpessoal no trabalho;
- e) Apoiar a Direcção no que tange as suas actividades gerais, através de monitorização e execução de relatórios de indicadores de RH, planeamento e execução de plano de capacitação, revisão e actualização das funções de postos de unidades de estrutura;
- f) Realizar outras actividades conforme a demanda da Direcção, nomeadamente contratações públicas, alienações, gestão patrimonial;
- g) Contribuir com sugestões para melhoria da cultura organizacional da instituição;
- h) Colaborar no processo de criação de um sistema de avaliação de desempenho para o BCSTP; e
- i) Colaborar com sugestões para melhoria do clima e do ambiente institucional.

1.3 Contabilidade e Controlo Interno (DCCI)

VAGAS 6 e 7: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Contabilidade e controlo Financeiro.

1.4 Estatísticas Económicas e Financeiras (DEEF)

VAGA 8: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção Estatísticas Financeiras e Monetárias.

- a) Aplicação de modernas técnicas e metodologias estatísticas, com especial destaque à recolha e elaboração de estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos; e
- b) Aplicação de software de Económicos (EVIEWES, ou SPSS, SAS e STATA)

1.5 Supervisão de Instituições Financeiras (DSIF)

VAGAS 9,10,11 e 12: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Supervisão das Instituições financeiras.

- a) Análise financeira e auditoria;
- b) Tratamento de informação financeira; e
- c) Análise e avaliação do sistema de gestão dos riscos e controlo interno das instituições financeiras.

1.6 Auditoria e Compliance

VAGA 13: Técnico de formação superior para o exercício de funções no Gabinete de Auditoria Interna e Compliance.

- a) Tratamento e análise de dados proveniente de diversas fontes para emissão de opinião fidedigna e sustentável;
- b) Capacidade de pesquisa e autonomia na condução dos trabalhos;

Avaliar e monitorar os riscos e elaborar relatórios

1.7 Estudos Económicos (DEE)

VAGA 14: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Estudos Económicos.

- a) Elaboração de relatórios de conjuntura macroeconómica;
- b) Realização de análises e estudos económicos necessárias à condução da política monetária e cambial, visando a estabilidade da moeda nacional e dos preços;
- c) Análise da situação económica internacional, com particular realce dos países com relações económicas e/ou comerciais directas com S. Tomé e Príncipe;
- d) Realização de previsões macroeconómicas;
- e) Realização de estudos;
- f) Desenvolver análises, estudos científicos e pareceres que sustentam tecnicamente a atuação do Banco;
- g) Realizar análise e estudos sobre o sistema financeiro, participar na elaboração do relatório sobre a estabilidade financeira e nas decisões de âmbito prudencial;
- h) Realizar estudos sobre questões estruturais que contribuam para o aprofundamento das principais questões sobre a economia nacional;
- i) Realizar análises e investigações sobre a interação entre a política monetária, finanças públicas, sector real e sector financeiro; e
- j) Desenvolver modelos para serem utilizados para o desenho da política monetária a ser implementada pelo Banco;

1.8 Mercado e Gestão de liquidez

VAGAS 15 e 16: Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Mercado e Liquidez.

- a) Análise do Mercado Financeiro;
- b) Análise e Gestão do Risco Financeiro; e
- c) Análise, pesquisa e estudos na área de política monetária, cambial e nas áreas económicas relevantes para a missão do BCSTP.

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO



Requisitos Gerais

- a) Ter nacionalidade são-tomense;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Licenciatura na área requerida;
- d) Pós Graduação e Mestrado com média igual ou superior a **14 valores** na área requerida, constituem condição preferencial bem como outras habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo conforme o descrito nos termos de referências que compõem este anúncio; e
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

Requisitos Específicos

- a) Idade máxima de 35 anos;
- b) Experiência profissional e carta de recomendação constituem elemento de ponderação;
- c) Proficiência nas línguas portuguesa, francesa ou inglesa (faladas e escritas), exibindo padrões de fluência profissional e clareza na comunicação e escrita;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente Microsoft Office;
- e) Capacidade de comunicação, de iniciativa e de adaptação à mudança, trabalhar em equipa, sigilo, postura de responsabilidade e pró-actividade.
- f) Disponibilidade imediata.
- g) Os certificados devidamente autenticados;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Carta de candidatura endereçada ao Director dos Serviços Administrativos e de Recursos Humanos, indicando a motivação e área a que se candidata;
- b) *Curriculum Vitae* devidamente assinado e reconhecido, detalhado, actualizado, datado, donde conste designadamente as acções de formação, seminários, encontros, fóruns, etc relacionados com a área a que se candidata;
- c) Cópia autenticada do Cartão de Identificação Fiscal;
- d) Cópia de Bilhete de Identidade actualizado e autenticado;
- e) Certidão Narrativa Completa original;
- f) Certificado de Registo Criminal;
- g) Atestado Médico;
- h) Certificado de Vacinação Obrigatória;
- i) Declaração de Não Inibição; e
- j) Cópias autenticadas e em português dos diplomas, certificados e outros documentos que comprovem a formação e a experiência constantes nos requisitos gerais de admissão ao concurso.

Observação: A não apresentação dos documentos conforme discriminado no nº 3 do presente anúncio é motivo de exclusão imediata em consonância com nº7 do art.203 da lei 2/2018.

4. QUALIDADES PRETENDIDAS

- a) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- b) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- c) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- d) Capacidade de trabalhar em equipa;
- e) Honestidade, integridade e discipulação.

5. O BCSTP PROPORCIONA

A possibilidade de trabalhar numa Instituição de referência nacional e que privilegia a realização e o desenvolvimento dos seus colaboradores. Condições remunerativas compatíveis com a responsabilidade da função a desempenhar.

6. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O júri é composto por um presidente e quatro vogais tendo em consideração o estipulado no artigo nº 197 da lei 2 / 2018.

7. MÉTODOS DE SELECÇÃO

No concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- 7.1 Avaliação curricular.
- 7.2 Prova de conhecimento escrita.

(Geral e Específica), sobre temas conforme se discrimina:

Geral

- Lei nº 8/92 – Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP);
- Lei nº 9/92- Lei das Instituições Financeiras;
- História do BCSTP;
- Cultura geral;

Específica

- Engenharia Informática (tema específico);
- Administração e Gestão de Recursos Humanos (tema específico);
- Contabilidade (tema específico);
- Estatísticas Financeiras e Monetárias (tema específico);
- Supervisão das Instituições Financeiras (tema específico);
- Auditoria e Compliance (tema específico);
- Estudos Económicos (tema específico);e

- Mercado e Gestão de liquidez.

7.3 Entrevista profissional de selecção.

8. CANDIDATURA E VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade de concurso é fixado em 12 meses contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final. O Banco Central de São Tomé e Príncipe reserva o direito de não contratar qualquer candidato, caso o número e a qualidade das candidaturas não satisfaçam os objectivos preconizados pelo concurso.

As candidaturas deverão dar entrada na recepção do edifício sede do BCSTP, sita na Avenida Marginal 12 de Julho – São Tomé, em envelope devidamente fechado **até ao dia 08 de Setembro de 2020 às 16h30.**

No envelope deve constar a área e a direcção a que se candidata, não devendo um candidato concorrer para mais que duas vagas.

A prova de conhecimento será realizada **uma semana após a publicação do resultado** da avaliação curricular no edifício do Banco Central de STP, 09h30 para os candidatos seleccionados para esta fase.

A prestação de falsas declarações pelos candidatos implica a sua exclusão imediata, independentemente da fase de recrutamento e selecção que se encontrarem.

Os interessados deverão consultar os Termos de Referência (TdR) com o perfil requerido, fixados nas instalações “do antigo edifício Sede situado na Praça da Independência” e no site do BCSTP.

Direcção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos do Banco Central de São Tomé e Príncipe, aos 17 dias do mês de Agosto de 2020.





BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO I

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 1 (A) Direcção de Tecnologias de Informação

1. VAGA:

Um Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Tecnologia de Informação.

Engenheiro (a) Informático (a) (Comunicação e Segurança Informática)

2. Identificação do Posto:

Técnico de Engenharia de Comunicação e Segurança Informática.

3. Função:

Sendo um técnico da DTI, o (a) Engenheiro(a) Informático(a), exercerá as suas funções sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato ou seja Director de Tecnologia de Informação.

4. Descrição das Tarefas:

O (A) titular do cargo/posto desempenhará as tarefas seguintes:

- a) Gerir a infra-estrutura de comunicação e segurança;
- b) Proceder instalação e configurações de equipamentos terminais de comunicação e segurança;
- c) Propor medidas que possam melhorar o sistema de segurança da infra-estrutura TI;



- d) Proceder manutenção e monitorização das soluções de comunicação e segurança, identificar vulnerabilidades;
- e) Análise e resolução de incidentes e gestão de log's em infra-estrutura TI; e
- f) Executar tarefas de assistência aos utilizadores (help Desk) e outras tarefas sobre a responsabilidade da DSI.

5. Qualificação exigida:

Licenciatura em Engenharia Informática.

Condição preferencial: Mestrado em **Comunicação e Segurança Informática**.
Certificação em soluções CISCO e/ou Fortigate.

6. Requisitos necessários:

- a) Licenciado e/ou mestrado na área de engenharia informática;
- b) Certificação ou especialização nas áreas de comunicação e segurança de infra-estrutura TI;
- c) Experiência profissional superior a 2 anos em funções semelhantes;
- d) Experiência em análise de redes estruturadas e infra-estrutura TI;
- e) Experiência em implementação, manutenção e monitorização de soluções de segurança (FW, IPS, IDS, AV, PROXY, etc);
- f) Experiência com soluções de virtualização VMware, Hyper-V e Cloud Computing (AWS, Microsoft Azure, Google Cloud);
- g) Experiência com sistemas operativos Linux e Windows; e
- h) Identificar vulnerabilidades, análise e resolução de incidentes e gestão de log's em infraestrutura.

7. Qualidades pretendidas:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim);
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;



- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

7. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Competência técnica;
- b) Qualidade dos trabalhos produzidos; e
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO II

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 1 (B): Direcção de Tecnologias de Informação

1. VAGA:

Um Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Tecnologia de Informação.

Engenheiro (a) Informático (a) (Análise e Desenvolvimento de Base de Dados).

2. Identificação do Posto

Técnico de Engenharia em Informática no domínio de Programação e Gestão e Desenvolvimento de Base de Dados.

3. Função

Sendo um Técnico da DTI, o(a) Engenheiro(a) Informático(a), especialista em Programação e Desenvolvimento de Base de Dados exercerá as suas funções sob a autoridade directa e supervisão seu superior hierárquico imediato ou seja Director de Tecnologia de Informação.

4. Descrição das Tarefas

O (A) titular do cargo/posto desempenhará as tarefas seguintes:

- a) Assessorar a DTI em matéria de desenvolvimento de base de dados e web Sites;
- b) Elaboração de fluxograma de base de dados dos projectos;
- c) Elaboração de estrutura e mapeamento da base de dados dos projectos; e
- d) Participar no desenvolvimento de soluções das rotinas de programação.

5. Qualificação exigida

Licenciatura em Engenharia Informática;

Condição preferencial: Mestrado em Análise e Desenvolvimento de Base de Dados.

- a) Certificação ou especialização nas áreas de Programação e gestão de base de



- dados;
- b) Bons conhecimentos em análise e desenvolvimento de softwares
 - c) Experiência em linguagem de programação C#, VB.net de MS Visual Studio.Net;
 - d) Experiência em Desenvolvimento de Projetos de Sistemas, Ferramentas aplicativos em ambientes Windows e web;
 - e) Bons conhecimento de MS SQLServer, Oracle, Mysql;
 - f) Experiência com sistemas operativo Linux e Windows;
 - g) Executar tarefas de assistência aos utilizadores (help Desk);
 - h) Trabalhos desenvolvidos em sistemas ou plataformas informáticas em ambientes de programação DotNet e Sistema de Gestão de Base de Dados SQLServer;
 - i) Metodologias de Projeto, Desenvolvimento de Sistemas e Modelagem de Dados;

6. Requisitos necessários

- a) Experiência profissional mínima de 3 anos, comprovada nas áreas;
- b) Desenvolvimento de Sistemas informáticos;
- c) Análise e desenvolvimento de aplicação em modelos de integração de pacotes;
- d) Implementação de processo de negócio em ferramenta de Automatização.
- e) Elaborar documentação de requisitos;
- f)** Especificar caso de uso;
- g)** Definir arquitetura de *software*;
- h)** Criar Modelo de Análise, *Design e Prototipos*;
- i) Elaborar documentação dos processos e fluxos de dados;
- j) Elaborar documentação para utilizadores;
- k) Elaborar documentação técnica após teste e entrada em produção;
- l) Escrever documentação de processos do negócio desenvolvidos (Manual técnico e Manual de Utilizador).

7. Qualidades pretendidas



- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim);
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita);
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- b) Competência técnica;
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO III

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 1 (C): Direcção de Tecnologias de Informação

1. VAGA:

Um Técnico de formação superior para exercício de funções na Direcção de Tecnologia de Informação.

Engenheiro (a) Informático (a) (Administração de Sistema e Redes para Direcção de Sistema de Informação).

2. Identificação do Posto

Técnico de Engenharia em Informática HelpDesk

3. Função

Sendo um Técnico da DTI, o(a) Engenheiro(a) Informático(a), especialista em (Administração de sistema e redes para Direcção de Sistema de Informação) exercerá as suas funções sob a autoridade directa e supervisão seu superior hierárquico imediato ou seja Director de Tecnologia de Informação.

4. Descrição das Tarefas

O (A) titular do cargo/posto desempenhará as tarefas seguintes:

- a) Administrar infra-estrutura TI;
- b) Instalação e configurações de servidores;
- c) Propor medidas que possam melhorar o ambiente tecnológico da Instituição;
- d) Proceder manutenção e monitorização de infra-estrutura TI;
- e) Identificar as vulnerabilidades, fazer análise e resolução de incidentes e gestão de log's em sistemas informáticos;
- f) Executar tarefas de assistência aos utilizadores (help- Desk)
- g) Outras tarefas da responsabilidade da DSI

5. Qualificação exigida

Licenciatura em Engenharia Informática;

Condição preferencial: Mestrado em engenharia informática e certificação em Microsoft . Experiência com sistemas operativos Linux e Windows;

6. Requisitos necessários

- a) Certificação ou especialização nas áreas Administração de Sistemas;
- b) Experiência profissional superior a 2 anos em funções semelhantes;
- c) Conhecimentos de Batch scripting , Powershell, criação de GPOs e Active Directory. Microsoft Exchange.
- d) Experiência em serviços diversos (Sql Server, virtualização VMware, Hyper-V e Cloud Computing (AWS, Microsoft Azure, Google Cloud));

7. Qualidades pretendidas

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim);
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita);
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- b) Competência técnica;
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO IV

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 2 : Direcção dos Serviços Administrativos e de Recursos Humanos

1. VAGA:

Dois Técnicos de formação superior para exercício de funções na Direcção Administração e Gestão de Recursos Humanos

2. Identificação do Posto

Técnico em Administração/Gestão de Recursos Humanos.

3. Função

Sendo um(a) técnico(a) da DSARH, deverá exercer as suas funções sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato ou seja do(a) Director(a) dos Serviços Administrativos e Recursos Humanos.

4. Descrição das Tarefas

- a) Propor soluções de melhoria de processos de gestão de recursos humanos
- b) Efectuar pareceres sobre assuntos ligados aos Recursos Humanos
- c) Aplicação dos procedimentos administrativos e de recursos humanos previstos nos normativos vigentes
- d) Propor políticas de acção social e interpessoal no trabalho
- e) Apoiar à DRH no que tange as suas actividades gerais, através de monitorização e execução de relatórios de indicadores de RH, planeamento e execução de plano de capacitação, revisão e actualização das funções de postos de unidades de estrutura;
- f) Realizar outras actividades conforme a demanda da Direcção, nomeadamente contratações públicas, alienações, gestão patrimonial etc..

- g) Contribuir com sugestões para melhoria da cultura organizacional da instituição
- h) Colaborar no processo de criação de um sistema de avaliação de desempenho para o BCSTP
- i) Colaborar com sugestões para melhoria do clima e do ambiente institucional

5. Qualificação exigida

Licenciatura em Administração/Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos e Ciências Humanas (Psicologia ou Sociologia)

Condição preferencial: Mestrado em Gestão de Recursos Humanos.

6. Requisitos necessários

- a) Experiência profissional mínima de 2 anos;
- b) Domínio de procedimentos para a Avaliação de Desempenho;
- c) Domínio do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos; e
- d) Proficiência na execução de funções administrativas;

7. Qualidades pretendidas

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim);
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Competência técnica;
- b) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO V

TdR 3 Direcção de Contabilidade e Controlo Interno

1. VAGA:

Dois Técnicos de formação superior para exercício de funções na Direcção de Contabilidade e Controlo Interno

2. Identificação do Posto

Contabilista e analista financeiro (a)

3. Função

Técnico superior de 3ª classe Sendo um(a) técnico(a) da DCCI, deverá exercer as suas funções sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato ou seja do(a) Director(a) de Contabilidade e Controlo Interno.

4. Descrição das Tarefas

- a) Analisar e controlar os comprovativos relativos á custos e proveitos;
- b) Analisar e conferir os mapas diários de movimento, o balancete razão e de contas correntes;
- c) Controlar os movimentos de aumentos e abates do inventário;
- d) Proceder a determinação das quotas de amortização dos bens inventariáveis;
- e) Fornecer aos serviços de património todos os elementos de informação sobre o inventário de seu interesse;
- f) Efectuar periodicamente o reajusto do orçamento das despesas de investimento;
- g) Controlar a execução orçamental, proceder à análise dos desvios e efectuar, periodicamente, relatórios a serem apresentados às autoridades do Banco, alertando sobre incumprimentos ou violações de regras orçamentais;
- h) Controlar a documentação respeitante as operações e as modificações dos valores patrimoniais; e

- i) Elaborar os projectos de relatório e de prestação de contas referente ao balanço e as contas de resultado do Exercícios.

5. Qualificação exigida

Licenciatura em Contabilidade e Finanças, Licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Organização e Gestão de Empresas

Condição preferencial: Mestrado em contabilidade e finanças. É uma mais valia possuir domínio das IFRS's.

6. Requisitos necessários

O (A) candidato(a) deverá possuir:

Ter experiência profissional na área de contabilidade geral;

Ter experiência profissional na área de contabilidade bancária; e

Ter experiência na área orçamental e analítica;

7. Qualidades pretendidas

O (A) candidato(a) deverá ter:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim);
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa;
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- b) Prazo de execução; e
- c) Competência técnica.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO VI
TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 4: Direcção de Estatísticas Económicas e Financeiras

1. VAGA:

Um Técnico(a) de formação superior para exercício de funções na Direcção Estatísticas Financeiras e Monetárias

2. Identificação do Posto

Técnico de Estatísticas Financeiras e Monetárias.

3. Função

Como técnico(a) da DEEF, exercerá funções sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato do Director(a) das Estatísticas Económicas e Financeiras.

4. Descrição das Tarefas

O (A) titular do cargo/posto desempenhará as seguintes tarefas:

- a) Aplicação de modernas técnicas e metodologias estatísticas, com especial destaque à recolha e elaboração de estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos; e
- b) Aplicação de software de Económicos (EVIEWES, ou SPSS, SAS e STATA).

5. Qualificação exigida

Licenciatura em Ciências Económicas.

Condição preferencial: Mestrado em Estatísticas, Matemáticas, Finanças, Contabilidade e Finanças e Ciências Computacionais, com média igual ou superior a 14 valores.

6. Requisitos necessários

O (A) candidato(a) deverá possuir:

- a) Experiência profissional mínima de 3 anos;
- b) Conhecimentos de modernas Técnicas e Metodologias Estatísticas, com especial destaque à recolha e Elaboração de Estatísticas Monetárias, Financeiras, Cambiais e da Balança de Pagamentos; e
- c) Experiência na utilização de Software Económétricos (EVIEWES, ou SPSS, SAS, STATA).

7. Qualidades pretendidas

O (A) candidato(a) deverá ter:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim);
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- b) Competência técnica;
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO VII
TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 5 - Direcção de Supervisão das Instituições Financeiras

1. Vagas:

Quatro Técnicos (as) de Formação Superior para exercício de funções na Direcção de Supervisão das Instituições Financeiras.

2. Identificação do Posto: Técnico de Supervisão das Instituições financeiras.

3. Funções:

Como técnico(a) da DSIF, exercerá funções sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato do Director(a) de Supervisão das Instituições Financeiras, no âmbito da supervisão das instituições financeiras, nomeadamente:

- a) Análise financeira e auditoria;
- b) Tratamento de informação financeira;
- c) Análise e avaliação do sistema de gestão dos riscos e controlo interno das instituições financeiras.

4. Qualificação exigida

Licenciatura em: Economia, Gestão, Gestão Bancária e/ou Seguros, Contabilidade, Auditoria, Ciências Actuarias, e áreas afins.

Condição preferencial: Mestrado ou Doutoramento nas áreas acima referidas.

5. Descrição das Tarefas

- a) Realização de inpecções On-site, off-site e elaboração de relatórios baseados no risco (Risk Based Supervision),
- b) A análise contabilística, financeira e prudencial do reporte mensal e RTCF das Instituições Financeiras;

- c) Avaliar o nível de exposição e o grau de risco de crédito, de risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e outros riscos das Instituições Financeiras, tendo em conta (i) a natureza das suas actividades; (ii) a qualidade e eficácia dos controlos aplicados; (iii) a sua organização e gestão;
- d) Verificar a adequação do sistema de controlo interno das Instituições Financeiras;
- e) Elaboração e análise de Financial Soundness Indicators (FSI);
- f) Avaliar a adequação dos fundos próprios do sistema e de cada Instituição, em particular, para suportar evoluções especialmente adversas (stress-testing);
- g) Acompanhar e monitorar a evolução dos riscos do sistema financeiro, tendo em vista a avaliação do grau de vulnerabilidade de cada Instituição face a esses riscos.

6. Requisitos necessários

- a) Boa capacidade de pesquisa e análise de informações;
- b) Bom conhecimento de informática na óptica do utilizador;
- c) Experiência profissional de mínimo 2 anos;
- d) Experiência na análise e/ou elaboração de relatórios financeiros; e
- e) Conhecimentos aprofundados da banca, seguros, microfinanças, regulamentos financeiros e normas contabilísticas aplicáveis às Instituições Financeiras.

7. Qualidades pretendidas

O (A) candidato(a) deverá ter:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afins)
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Competência técnica;
- b) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO VIII
TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 6 Gabinete de Auditoria Interna e Compliance

1. VAGA:

Um Técnico(a) de formação superior para o exercício de funções no Gabinete de Auditoria Interna & Compliance.

2. Identificação do Posto

Técnico(a) de Gabinete de Auditoria Interna & Compliance.

3. Função

Como técnico(a) do Gabinete de Auditoria Interna, executará as tarefas seguintes sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato do Director(a) do Gabinete de Auditoria Interna & Compliance:

- a) Análise da informação financeira tendo em conta as normas do BCSTP e normas internacionais de contabilidade;
- b) Recolha e tratamento de dados para análise;
- c) Avaliar a integridade e a robustez da informação produzida pelas diversas unidades de estruturas;
- d) Análise comparativa de dados provenientes de diversas fontes;
- e) Avaliação e monitoramento da adequação do sistema do controlo interno e gestão de risco;
- f) Avaliação, análise e monitoramento do sistema de informação;
- g) Análise de conformidade em termos da aplicabilidade dos regulamentos internos e leis nacionais aplicáveis ao BCSTP;
- h) Planear e organizar o processo de auditoria de forma a minimizar os riscos inerentes à emissão de um parecer o objecto da auditoria; e
- i) Produção de relatórios.

4. Descrição das Tarefas

- a) Tratamento e análise de dados proveniente de diversas fontes para emissão de opinião fidedigna e sustentável; e
- b) Avaliar e monitorar os riscos e elaborar relatórios.

5. Qualificação exigida

- a) Licenciatura em Auditoria, Contabilidade e Administração, Gestão, Gestão Bancária, Gestão Financeira, Economia, Finanças Empresariais, ou áreas afins.

Condição preferencial: Mestrado em Auditoria, Análise Financeira, Contabilidade e Gestão das Instituições Financeira Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho, Tecnologias de Informação, Estatística e Gestão de Informação (Ramo Gestão de Risco ou Ramo Análise e Gestão de Informação), ou áreas afins.

6. Requisitos necessários

- a) Experiência na recolha, tratamento e análise de dados proveniente de diversas fontes para emissão de opinião fidedigna e sustentável;
- b) Reconhecer a natureza ética inerente ao exercício da actividade de Auditor;
- c) Capacidade para avaliar e monitorar os riscos e elaborar relatórios; e
- d) Capacidade de pesquisa e autonomia na condução dos trabalhos.

7. Qualidades pretendidas

O (A) candidato(a) deverá ter:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim)
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa; e
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Competência técnica;
- b) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- c) Prazo de execução.



BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO IX
TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 7 Direcção de Estudos Económicos

1. VAGA: 1

Um Técnico(a) de formação superior para o exercício de funções na Direcção de Estudos Económicos.

2. Identificação do Posto

Técnico (a) da Direcção de Estudos Económicos.

3. Função

Como técnico(a) da Direcção de Estudos Económicos, executará as tarefas seguintes sob a autoridade directa e supervisão do seu superior hierárquico imediato do Director(a) de Estudos Económicos.

4. Descrição das Tarefas

- a) Elaboração de relatórios de conjuntura macroeconómica;
- b) Realização de análises e estudos económicos necessárias à condução da política monetária e cambial, visando a estabilidade da moeda nacional e dos preços;
- c) Análise da situação económica internacional, com particular realce dos países com relações económicas e/ou comerciais directas com S. Tomé e Príncipe;
- d) Realização de previsões macroeconómicas;
- e) Realização de estudos;
- f) Desenvolver análises, estudos científicos e pareceres que sustentam tecnicamente a atuação do Banco;
- g) Realizar análise e estudos sobre o sistema financeiro, participar na elaboração do relatório sobre a estabilidade financeira e nas decisões de âmbito prudencial;
- h) Realizar estudos sobre questões estruturais que contribuam para o aprofundamento das principais questões sobre a economia nacional;
- i) Realizar análises e investigações sobre a interação entre a política monetária, finanças públicas, sector real e sector financeiro; e
- j) Desenvolver modelos para serem utilizados para o desenho da política monetária a ser implementada pelo Banco.

5. Qualificação exigida

Licenciatura em ciências económicas, ou em Matemática Aplicada.

Condições preferenciais

Mestre em: Economia, Economia Monetária e Financeira, Econometria Aplicada e Previsão ou Análise Económica.

6. Requisitos necessários

Experiência profissional em economia ou econometria, no mínimo de 5 anos;

Conhecimentos sólidos sobre análise de conjuntura macroeconómica, e elaboração dos respectivos relatórios;

Domínio domínio de Software e Programação de : EVIEWS, R, SPSS, STATA,SAS e Excel (VBA).

7. Qualidades pretendidas

O (A) candidato(a) deverá ter:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim)
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa;
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Competência técnica;
- b) Qualidade dos trabalhos produzidos;
- c) Prazo de execução.





BANCO CENTRAL
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

ANEXO X

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

TdR 8 Direcção de Mercado e Gestão de Liquidez

1. Vaga:

Um Técnico(a) de formação superior para o exercício de funções na Direcção de Mercado e Gestão de liquidez

2. Identificação do Posto

Técnico(a) de formação superior para o exercício de funções na Direcção de Mercado e Gestão de liquidez.

3. Função

- a) Análise do Mercado Financeiro;
- b) Análise e Gestão do Risco financeiro;
- c) Análise, pesquisa e estudos na área de política monetária, cambial e nas áreas económicas relevantes para a missão do BCSTP

4. Descrição das Tarefas

- a) Análise e acompanhamento do mercado financeiro e da conjuntura internacional;
- b) Monitoramento dos riscos financeiros;
- c) Elaboração de Relatórios Financeiros;
- d) Tarefas associadas a Gestão de Reservas, de Liquidez e Riscos Financeiros.

5. Qualificação exigida

- a) Licenciatura em Economia ou áreas afins.

Condição preferencial: Mestrado ou doutoramento em Economia Monetária, Banca e Finanças, Investimentos, Administração e Gestão de Empresas, Administração Financeira, Matemática Financeira ou áreas afins;

6. Requisitos necessários

- a) Experiência profissional mínima de 3 anos como analista de mercado financeiro.
- b) Boa capacidade de pesquisa e análise de informações;
- c) Bom domínio da língua **inglesa** ou **francesa** tanto escrito como falando. O conhecimento de uma outra língua constituirá uma mais-valia.
- d) Conhecimento de informática na óptica de utilizador, em especial de Microsoft Office programas estatísticos;

7. Qualidades pretendidas

O (A) candidato(a) deverá ter:

- a) Facilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa (a provar com carta de recomendação ou documentos afim)
- b) Capacidade de organização, de análise crítica e de atenção ao detalhe;
- c) Postura de responsabilidade, capacidade de iniciativa e de adaptação à mudança;
- d) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- e) Proficiência na língua Portuguesa e bom conhecimento de língua inglesa e ou francesa (falada e escrita).
- f) Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- g) Dinamismo, proactividade, comunicatividade;
- h) Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- i) Capacidade de trabalhar em equipa;
- j) Honestidade, integridade e discrição.

8. Indicadores para avaliar o trabalho do candidato

- a) Competência técnica;
- b) Qualidade dos trabalhos produzidos; e
- c) Prazo de execução.